



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 311/2024

Divinópolis, 19 de Agosto de 2024

**Exmo. Sr.
Israel da farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Sr Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que juntamente com a pasta responsável, **seja solicitada as informações sobre o motivo pelo qual a Prefeitura Municipal não está cumprindo as disposições da Lei Municipal nº 8.369, de 2017.**

A Lei Municipal nº 8.369/2017 estabelece a obrigatoriedade de o Poder Executivo dar publicidade anual às informações referentes ao recebimento e à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Divinópolis. Tal medida é fundamental para garantir a transparência na administração dos recursos públicos e para permitir a fiscalização por parte da sociedade civil, dos órgãos de controle e dos próprios parlamentares.

No entanto, verifica-se que, até o presente momento, a Prefeitura Municipal não tem cumprido com essa obrigação legal, uma vez que não foram disponibilizadas as informações exigidas pela referida lei em seu portal da transparência.

Diante disso, solicito que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os motivos que levaram ao não cumprimento da Lei nº 8.369/2017 e quais medidas serão adotadas para assegurar a devida publicidade das informações relativas às emendas parlamentares. Este requerimento visa garantir que a lei seja plenamente respeitada e que a administração pública mantenha o compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos.

HILTON DE AGUIAR

Vereador - AGIR

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L6O**493****MR6****850**